

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 711/2023 – Projeto de Lei, de 21/7/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.942659/2019-02

Expediente: 0748762/23-0

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se da análise do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.443/2019, que *Dispõe sobre nova categoria de medicamentos – tarja azul*, apresentado na Comissão de Saúde aos 19/05/2023, pela relatora Deputada Federal Sra. Flávia Morais.

Posição do relator: Contrária

Diretorias: DIRE2 e DIRE5

Áreas: GESEF/CBRES/GFARM

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição CONTRÁRIA frente ao Projeto de Lei nº 5.443/2019, nos termos do voto do relator - Voto nº 281/2023/SEI/GADIP-DP/Anvisa (SEI 2490699).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 28/07/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2503669** e o código CRC **DD0D394B**.

Referência: Processo nº 25351.942659/2019-02

SEI nº 2503669